



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 472, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº.9604/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 24 de agosto de 2020, a Sr^a. **JOYCE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula n. 211.285, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 24/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1242